



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1540



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-185 /2025.

Data: 13 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Revoga em sua totalidade o Decreto Municipal n.º 37/2025 e suas alterações subsequentes, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para expedir atos administrativos normativos, visando à organização da administração pública e ao fiel cumprimento das leis;

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização e consolidação da legislação municipal, a fim de garantir a segurança jurídica e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 37/2025, bem como suas alterações, já não atende ao interesse público que motivou sua edição, tornando-se necessária sua expressa revogação;

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto Municipal n.º 37/2025, de 28 de Janeiro de 2025, bem como todas as suas eventuais alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 30 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Bom Sucesso - PR, 13 de Outubro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1540



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 273/2025

DATA- 06 de outubro de 2025.

Súmula-Designa para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A senhora ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII E VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº -8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art.1º-Designar o senhor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Ambiental Sanitária e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Lucas Menezes Ranieri- CRF- 27723-Pr.

Art.2º- O senhor designado em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção